



PROCESSO N.º 1479/11

PROTOCOLO N.º 11.117.003-7

PARECER CEE/CEB N.º 277/12

APROVADO EM 13/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MALVINO DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PORECATU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1581/11-SUED/SEED de 29/11/11 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 26/09/11, de interesse do Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Porecatu, que por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 900/06 de 26/03/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1117/11, de 21/03/11.

O Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio obteve a autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4074/09, de 25/11/09.

## 2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Autorização: Parecer n.º 453/09-CEE/CEB, de 10/11/09 e Resolução Secretarial n.º 4074/09, de 25/11/09
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã
- Regime de matrícula: anual
- Carga horária: 3333 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 04 anos e máximo 05 anos



PROCESSO N° 1479/11

- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Número de vagas: 35 por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 188)**

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados (fls. 188).



PROCESSO N° 1479/11

## 2.2 Matriz Curricular (fls. 609)

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira												
Município: Porecatu												
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA												
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano:								
Turno: Manhã				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas								
Módulo: 40				Organização: Seriada								
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora		
	1ª		2ª		3ª		4ª					
	T	P	T	P	T	P	T	P				
1	ANÁLISES E PROJETOS										160	133
2	ARTE										80	67
3	BANCO DE DADOS										80	67
4	BIOLOGIA										160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA										320	267
6	FILOSOFIA										320	267
7	FÍSICA										240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES										80	67
9	GEOGRAFIA										160	133
10	HISTÓRIA										240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL										80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB										240	200
13	LEM – INGLÊS										240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA										320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO										240	200
16	MATEMÁTICA										240	200
17	QUÍMICA										160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS										160	133
19	SOCIOLOGIA										320	267
20	SUPORTE TÉCNICO										160	133
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>	

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 1479/11

### 2.3 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática (fls. 400).

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Pios Net Informática
- Victor C. M. Macedo – Porecatu ME
- Centrocell Informática

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 273 a 284.

### 3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Eduardo Ortega	- Processamento de Dados - Especialização em Informática na Educação	- Coordenação do Curso - Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Linguagem de Programação
Solange Khauam Colaço Maricatto	- Educação Artística - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino - Especialização em Arte-Educação com Habilitação em Artes Visuais	- Arte
Adriana Cristina Lotti de Lima Martins	- Ciências - Habilitação: Biologia - Especialização em Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais	- Biologia
Maria Leonice Cereza	- Educação Física - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Educação Física
Fábio Luiz Andrade	- Física	- Física
Veronice dos Santos Alves	- Geografia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Geografia



PROCESSO N° 1479/11

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Vania Aparecida Barros	- História - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Filosofia: História do Pensamento Brasileiro	- Filosofia - História
Hilda Antônia da Silva	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas Literaturas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Cristiane de Brito Lopes	- Matemática - Especialização em Educação Especial: Formação Integrada e Apoio Específico	- Matemática
Alexandre Pacheco de Souza	- Matemática - Especialização em Engenharia Mecânica	- Matemática
Magda Regina Poto Gusmão	- Química - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Química
Marianne Silva	- Ciências Sociais - Especialização em Liderança no Espaço Escolar, Supervisão, Direção Escolar e Orientação Educacional	- Sociologia
Sandra Luiza dos Santos	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Valtair Angelo dos Santos	- Processamento de Dados	- Análise e Projetos - Internet e Programação Web
Wagner Roberto Aparecido Pascoal	- Desenvolvimento de Sistemas	- Banco de Dados - Redes e Sistemas Operacionais
Alexandre Amaral	- Processamento de Dados	- Informática Instrumental - Suporte Técnico



PROCESSO N° 1479/11

#### 4. Número de alunos matriculados, aprovados, reprovados, transferidos e desistentes (fls. 616)

Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

2010 / 1º Semestre		2011 / 1º Semestre		2012 / 1º Semestre	
Matrículas	36	Matrículas	34	Matrículas	37
Aprovados	28	Aprovados	28	Aprovados	em curso
Reprovados	3	Reprovados	4	Reprovados	em curso
Transferidos	2	Transferidos	2	Transferidos	em curso
Desistentes	3	Desistentes	0	Desistentes	em curso

#### 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 321/11 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia, Cláudia da Silva Machado Martins, licenciada em Ciências Biológicas, Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia, Gláucia Cristina Bonora, licenciada em Educação Física, Humberto José Cardoso Pianca, licenciado em Educação Física e como perita Fabiane de Fátima Pelaquim, bacharel em Engenharia da Computação, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 596 a 603).

#### 6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 418/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

#### 7. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola ⇄	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
MALVINO DE OLIVEIRA C E PRF E F M PROF	3.2	3.3	3.6	3.2	3.4	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2



PROCESSO N° 1479/11

Às folhas 118 consta o comprovante de protocolo n° 7.085.139-3, no qual a direção da instituição de ensino solicita providências à mantenedora quanto ao contido no relatório do Corpo de Bombeiros.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, do Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Porecatu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 anos, de acordo as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1479/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE